



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 1.393

(DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR).

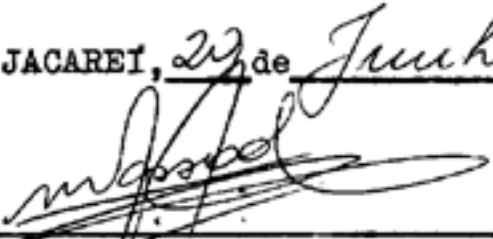
Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artº 1º) Fica aberto no Departamento de Obras Crédito Suplementar de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinados à suplementação da dotação, Construção e Reforma de Jardins constante do quadro de serviços em Regime de Programação Especial.

Artº 2º) As despesas decorrentes do crédito de que trata o artigo anterior correrão por conta de operações de crédito, ficando o Órgão Executivo autorizado a realizá-las até o limite nesse mesmo artigo fixado, se necessário for.

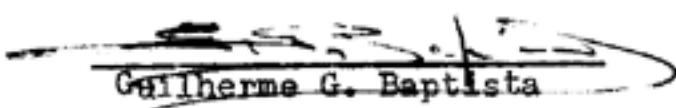
Artº 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 29 de Junho de 1970


MÁLEK ASSAD

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Dept. Administração
em 29/6/1970


Guilherme G. Baptista

Chefe da D.E.C.